EDITAL PUBLICO DE LEILÃO
LEILÃO PARTICULAR PARA VENDA DE IMÓVEL

A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ABV, CNPJ: 27.272.012/0001-21, decide, através de sua comissão de representantes a venda em leilão publico particular, de área de dominio e propriedade da propria associação ao final do edital descrita. O bem será comercializado exclusivamente atraves do leiloeiro pulbico oficial abaixo indicado e conforme as regras e ditames a seguir descritos, e por estar decidido em assembleia e formatado em contrato será designada a venda do bem, da seguinte forma:

DO IMÓVEL – O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra.

DA VISITAÇÃO – As visitas poderão ser agendadas via e-mail juridico@buaizleiloes.com.br.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO exclusivamente ELETRÔNICO, através do Portal www.buaizleiloes.com.br.

O Leilão será praça unica e estará aberto para lances condicionais no dia 13/08/2021. Sendo o pregrão ao vivo e encerranto dos lances apartir do dia **31/08/2021 às 11h00**.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Publico Oficial Sr. Alexandre Buaiz Neto, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo - JUCCES sob o nº005.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM – O valor mínimo para a venda do bem corresponderá do valor da avaliação.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.buaizleiloes.com.br. Para os lanços ofertados via internet o interessado deverá, com antecedência mínima de 48 horas cadastrar-se no site www.buaizleiloes.com.br, e enviar a documentação que será oportunamente solicitada para homologação docadastro.

O interessado responderá civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimentodo aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos de Uso constante na página eletrônica. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento online outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lanços eletrônicos poderão ser iniciados a partir do momento em que o presente Edital estiver publicado no site do leiloeiro, sendo que estes serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o Leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica. Sobrevindo lance nos 01 (tum) minuto antecedentes ao término do leilão,o horário de fechamento será prorrogado em 01(um)minuto, e assim sucessivamente, para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

DOS DÉBITOS – Os Interessados/Arrematantes serão responsaveis pelas despesas de regularização e transferência, bem como de eventuais e necessarias melhorias para utilização,sendoasfotos meramente ilustrativas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h(vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através da conta que será fornecida atraves do e-mail cadastrado.

DO PAGAMENTO PARCELADO - Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão

admitidas propostas de arrematação parcelada, isto conforme disponiblidade do site ou ainda envio por e-mail (juridico@buaizleiloes.com.br), por valor que não seja considerado abaixo da avaliação, entretanto serão propostas condicionais, sendo aceita apenas aquela que melhor atender o interesse do comitente.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de não cumprimento das obrigações estabelecidas será aplicada multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas além da adoção de medidas para reparação dos danos causados.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagarao Leiloeiro a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante ededuzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DACOMISSÃO – O pagamento da comissão do leiloeiro deverá ser realizadoem até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de conta que será enviada para o e-mail cadastrado.

DISPOSIÇÕES GERAIS E CONTATO - As regras e condições do Leilão observamritos e obrigações especificas, por tanto, de legislação disponível a todos interessados, estando ainda as informações contidas neste edital no Portal www.buaizleiloes.com.br , permanecendo a equipe e o próprio leiloeiro a disposição através dos contatos fornecidos para esclarecer dúvidas.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM

➢**Imóvel**: um Terreno situado de frente para a Rua Manuel Bandeira s/n, do Bairro denominado Jardim Limoeiro, no Município da Serra/ES com área de 31.074,00 m², Matricula n° 4288, livro 3 f - Registrado no Cartório de Registro Gerais da 1° Zona – Município de Serra/ES e com inscrição imobiliária n° "009.4.019.0359.001 a 009".

O imovel possui a caracteristica topografica de terreno plano com variações e não sendo acidentado. Com localização e acessos por vias pavimentadas, inclusive para transportes publicos, a área também possui iluminação e redes de Energia com tensão industrial e Hidro Sanitarias.

Valor de Avalição: R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões);

Obs: O valor de avaliação é um valor referencial para lances iniciais, sendo ainda o valor previamente aprovado para venda pelo comtitente.

Informações adicionais e complementares, poderão ser obtidas com o leiloeiro (contato em: www.buaizleiloes.com.br) ou através do e-mail: jurídico@buaizleiloes.com.br.

Vitória/ ES, 06 de Agosto de 2021.

Comissão de Representantes ABV.